



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe 0021605-34.2016.4.01.8000, autoriza a reversão da cota de pensão temporária destinada a AMANDA SOUSA DOS SANTOS, filha da ex-servidora Maria do Perpétuo Socorro Sousa Silva, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o beneficiário de pensão vitalícia, **ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO**, a partir de 17 de setembro de 2016, data em que a referida beneficiária completou 21 anos de idade, conforme disposto nos arts. 222, inciso IV e 223, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 13.135/2015.

Publique-se.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/10/2016, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2983614** e o código CRC **1FB9F455**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0021605-34.2016.4.01.8000

2983614v3